



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

ATA N.º 14/2021

ATA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Faltou à reunião, por motivos profissionais, o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

O referido Vereador fez-se substituir ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 06 de julho de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 1.051.137,74€

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 06 de julho de 2021 que acusa um total de disponibilidades de 1.051.137,74€.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por apresentar os seguintes assuntos:

Convento das Servas - Há muito tempo que se anda a discutir sobre a situação do Convento das Servas, *“há cerca de 15 dias estiveram cá os investidores e disseram que neste momento está tudo tratado com a igreja (...) fizeram a apresentação do projeto (...) é um projeto acima dos 30 milhões de euros e que dá emprego a cerca de 60 a 80 pessoas (...) mas eles querem o espaço onde está o estaleiro da Câmara Municipal de Borba e como tal fizeram uma proposta de 200 mil euros (...) havendo lá um estaleiro, há que rever toda a situação”*

Disse ainda, estar convencido, que através do Plano de Resiliência e Recuperação, iriam ter apoio para construção de um estaleiro novo, *“é evidente que com o bom senso das pessoas de Borba, principalmente dos vereadores e dos membros da Assembleia não vamos deixar abalar um investimento de mais de 30 milhões de euros e a criação de tantos postos de trabalho (..)”*

Informou que irá expor esta situação à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, de maneira a que se decida de acordo com aquilo que é o melhor para Borba.

Cevalor – sobre a situação do Cevalor, disse que, *“apareceu uma pessoa interessada em comprar e arranjar uma empresa que empregue pelo menos 40 pessoas (...) em caso de absoluta necessidade, se calhar teremos que pensar na aquisição do Cevalor, temos capacidade de endividamento, somos pessoas de bem (...) se aparecer essa pessoa que me diz que vai fazer uma fábrica e que arranja 40 postos de trabalho desisto da ideia do Cevalor (...)”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Pediu a palavra o senhor **Vereador Pedro Esteves** para saber qual o ponto de situação do processo da Estratégia Local de Habitação e se nessa estratégia estão contempladas as iniciativas de particulares e de associações, *“dizer aqui também, que não vou repetir pedidos de documentação até porque pela altura em que estamos não vale a pena continuar nesta senda de pedir documentos, quando eles demoram demasiado a ser entregues. Agradecer ao Vereador Quintino por ter sido expedito no envio da documentação que lhe foi pedida (...)”*

O **Senhor Presidente** disse que em relação à Estratégia Local de Habitação, o processo irá incluir privados, *“é nossa intenção que todos os privados que queiram e possam intervir de acordo com o que é a Lei, o façam (...)”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, que explicou que o processo relativo à Estratégia Local de Habitação foi entregue à empresa Vetor Estratégico. Os representantes da empresa estiveram cá e visitaram toda a malha urbana de Borba, inclusive nas casas que a Santa Casa da Misericórdia pretende reabilitar. Os *“timings”* estão a ser cumpridos. O objetivo é não deixar ninguém de fora.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** para dizer o seguinte:

1. Manifestar a sua solidariedade para com a Presidente da CPCJ (Dra. Sofia Dias), *“foi agredida, segundo sei no âmbito das suas funções (...) perguntar ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vereador Quintino o que é que a câmara já fez, se é que fez alguma coisa, porque no fundo estamos a falar de uma funcionária deste município, que merece a nossa defesa;*
2. Em relação ao convento das Servas *“já aqui disse e vou repetir, só não compreendo porque é que não foi a câmara que tomou essa iniciativa, de tentar inserir os estaleiros nesse pacote, toda a gente percebeu de início que aquele hotel, não se podia fazer com os estaleiros ali ao lado. Se há essa*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

proposta, acho que deve ser analisada, acho que é uma boa altura para alterarmos a situação dos estaleiros”

Sobre esta intervenção o **Senhor Presidente** disse o seguinte:

Em relação à agressão feita à Dra. Sofia, *“No sábado, ela estava no supermercado, no Pingo Doce, e uma senhora de etnia cigana chegou perto dela a ofendê-la e ela disse que não falava com ela, só falaria com ela no serviço, entretanto, ao que parece a Dra. Sofia dirigiu-se para o carro e ela empurrou-a. Estava acompanhada penso que pelo irmão e mais dois miúdos, telefonou à GNR que de imediato interveio, fez-se o levantamento da situação, ela foi ouvida na GNR, foi verificado e analisado pelo Instituto de Medicina Legal para saber a gravidade das lesões, e a partir de agora o processo está em Tribunal.”*

Em relação ao Convento disse não ter mais nada a acrescentar.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum eleito solicitou qualquer documentação.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O **Senhor Presidente**, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou:

- Participou na assinatura de um Protocolo com o Ministério da Coesão Territorial que tem que ver com a possibilidade de trabalho Coworking (...) *“arranjou-se um espaço para este trabalho (...) temos um projeto que tem que ver com “viveiro de empresas” e temos em funcionamento um Gabinete*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

de Desenvolvimento Económico em que estão três pessoas a trabalhar (...) uma, essencialmente, para os projetos e as outras para aquilo que é o apoio e esclarecimentos que tem que ser dado às empresas. A nossa ideia é incluir nesse espaço físico, por cima do Mercado Municipal, esse trabalho do Coworking. Neste momento temos a possibilidade de usar um espaço no Palacete dos Melos que já está definido.”

- Reunião com os Sindicatos.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura, Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA. Execução de trabalhos complementares;

-Reparação e pintura do pátio no Edifício da Oficina da criança em Borba.

Arranjos exteriores

-Continuação dos trabalhos de limpeza, revestimentos e pinturas do recinto de piscinas descobertas de Borba;

-Limpeza de canteiros e corte de arbustos na Urbanização do Chalé.

Infraestruturas

-Execução de caleira pluvial em entrada de propriedade, junto ao cruzamento com a EN4;

-Colocação de troço de manilhas de betão em ½ cana em caminho agrícola, próximo do Bosque.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Diversos

- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatção no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado;
- Limpeza e desmatção mecânica de bermas em diversas vias da Freguesia Matriz;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Substituição de sinalização danificada por nova em Borba;
- Colocação de tampos com material reciclado em mesas exteriores da Oficina da criança.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Arranjos exteriores

- Execução de calçada em loteamento de Rio de Moinhos anexo à Caixa Agrícola.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Infraestruturas

- Reparação de pavimentos na rede viária em Rio de Moinhos com a colocação de massas betuminosas;
- Execução de novo ramal de esgoto na Nora, na Rua da Tojeira.

Diversos

- Desmatação mecânica em bermas de caminhos da Freguesia;
- Colocação de guardas metálicas na proteção da caixa da VRP (Válvula redução pressão) na berma da EM508-3, em Barro Branco;
- Implantação de marcos delimitares de propriedade municipal na Freguesia de Rio de Moinhos.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Rua Azinhal Abelho em Orada;
- Colocação de nova sinalização em estrada Municipais da Freguesia;
- Reparação de caminhos rurais com toutvenant na Freguesia.

Diversos

- Desmatação mecânica em bermas de caminhos da Freguesia;
- Remoção de entulhos junto ao Cemitério da Freguesia.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol informou ainda:

- Limpeza de contentores – começaram ontem a fazer a limpeza e desinfeção de todos os contentores, cerca de 320 de resíduos sólidos e urbanos. Está



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

previsto fazerem, para a próxima semana, a limpeza e desinfeção dos Molok's;

Relativamente às obras por empreitada, informou:

- **Celeiro da Cultura** – está concluído o betão leve. Estão cerca de $\frac{3}{4}$ de betonilha executada (...) pensa que na próxima semana começam a assentar os pavimentos, quer no r/chão, quer no primeiro andar;
- **PAICD na Rua de S. Sebastião** – estão a colocar as vigas em madeira. Há também uma parte do ripado, cerca de metade, que já está colocado para começarem a meter as chapas e as telhas;

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com responsável da Oficina da Criança
 - Preparação para a abertura (dia 12 julho), da Oficina e Polos, nas férias de verão;
- Reunião no Agrupamento Escolas de Borba;
 - Abertura de uma sala no pré-escolar, para os utentes da Oficina;
 - Conselho Municipal Educação (20 de julho);
 - Opinião sobre as AEC's, parceria com a Tempos Brilhantes
- Reunião com Representante da Tempos Brilhantes
 - Possibilidade de continuação da parceria existente. (Reunião marcada para o dia 19 junho);
- Reunião do Grupo de Trabalho para a Cultura (CIMAC), via zoom.
 - "Transforma" -Ponto situação (programa para uma cultura inclusiva no



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Alentejo Central);

- “Fora de Cena” – Ponto situação – Programa cultural em rede;
- Atividade – Andebol na Escola, com o Coordenador do Projeto Desenvolvimento Regional;
- Objetivo, apresentar a modalidade aos alunos do 1º ciclo.

(Preparação do protocolo, na área de formação, a assinar com A Federação Andebol de Portugal, Agrupamento de Escolas de Borba e Sport Clube Borbense).

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro disse que as suas atividades, neste período, estão relacionadas com a parte educacional, a preparação do ano seguinte e a continuação do funcionamento da Oficina da Criança.

Acrescentou que, quer a Oficina da Criança, quer os Polos vão abrir dia 12 de julho, com algumas limitações, tendo em conta a situação pandémica. Em Borba vai abrir com 60 crianças; Orada com 10 e Rio de Moinhos com 20. Em Borba ouve cerca de 100 inscrições, em Orada 12 e em Rio de Moinhos 29. Disse ainda: “(...) o primeiro critério que adotamos, para as crianças utilizarem este espaço, era para as crianças cujos pais estivessem a trabalhar. Atendendo a que estavam quase todos, e precisam que os filhos fiquem ocupados, fizemos um esforço e vão entrar os 100 em Borba, os 12 em Orada e os 29 em Rio de Moinhos. A solução que encontramos foi: Em Borba, criámos mais uma sala de recursos para a Pré, e vamos adaptá-la (...) articulamos com o Agrupamento de Escolas de Borba que acharam por bem, pois seria a única solução atendendo a que só temos 4 salas na Oficina (...) assim ficamos com 5 e já conseguimos diferenciar os grupos e separá-los para que as coisas corram bem. A logística não tem sido fácil, mas queremos que as nossas crianças utilizem um espaço que é oferecido, mas com dignidade e segurança.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Acrescentou que, quanto à preparação para o próximo ano letivo, estão a preparar a parceria com a empresa Tempos Brilhantes (...) digo Tempos Brilhantes porque também falei com a Escola e acharam por bem que esta parceria devia continuar, uma vez que tem sempre corrido tudo bem e as coisas têm funcionado. Sendo para continuar já tivemos uma reunião com um dos elementos da Tempos Brilhantes, mas foi inconclusiva. Dia 19 vamos ter outra e aí já será vista a possibilidade de efetuar, ou não, um Protocolo com a empresa. Esta situação será apresentada no Conselho Municipal de Educação, e espero que todos concordem, porque a nossa pretensão é mesmo avançar com esta IPSS.

Informou ainda que para a próxima reunião de Câmara vai trazer um Protocolo com a Federação Portuguesa de Andebol (...) Disse: tive conhecimento há pouco tempo que já houve Andebol em Borba, e uma vez que há muito tempo que não há esta modalidade, consultamos o Sport Clube Borbense e o Agrupamento de Escolas de Borba, e todos juntos vamos fazer uma iniciação a esta modalidade de maneira que esta atividade seja uma a ficar definitivamente em Borba, pois ao que parece há uns anos deu frutos aqui em Borba."

Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha e, relativamente à questão do Andebol, disse: "estranho que o Vereador do desporto não saiba, ou não se informe, das modalidades que se praticaram neste concelho e, estranho que havendo essa informação, que pelo menos por uma questão de respeito não se contactasse essa entidade que, na altura, proporcionou esta modalidade (...) sei do que falo porque cheguei a ser Diretor do Centro Cultural de Borba, nessa vertente do Andebol, portanto acho estranho que não tenha havido esse contacto (...) no fundo vocês poem-se a jeito para ler certas publicações "grosso modo". Embora já não faça parte da Direção do Borbense mas, na altura, percebi que não havia grande interesse, por parte do Clube nesta modalidade. O Senhor Vereador



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Quintino diz que vai ser realizado um protocolo, eventualmente pode ter havido alguma alteração que eu desconheça.”

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha colocou ainda a seguinte questão:

- *Festas religiosas no concelho – já tínhamos falado neste assunto há quinze dias, e gostava de tentar perceber alguma evolução e, se houve, qual foi. A Câmara determinou que a Paróquia de Borba tivesse que contactar o Delegado de Saúde e, por acaso sei qual foi a resposta do Delegado de Saúde, para a questão de Borba. Penso que terão feito o mesmo para com a Paróquia de Rio de Moinhos e não sei se, neste momento, a Câmara também já sabe qual foi a resposta que foi dada a Rio de Moinhos. Pergunto: o que é que a Câmara está a pensar fazer, porque (...) se bem sei o Padre Alessandro já deve ter enviado nova comunicação para o Município (...) gostava de saber qual é o ponto de situação.*

Usou da palavra o Senhor Presidente e, relativamente à questão do Andebol, disse que houve uma falha mas já passou (...) se tivesse havido bom senso, naquela altura, tínhamos um Sport Clube Borbense com uma série de divisões próprias onde caberiam várias modalidades (o futsal, o rugby, o andebol, o atletismo, etc.) e cada divisão dessas era autónoma dentro do Borbense (...) o que se passou com esse convite que foi feito ao Sport Clube Borbense, na minha, opinião parece-me correto. Por uma questão de centralismo, e porque a Escola, está centrada aqui em Borba, parece-me bem que se tenha falado com o Agrupamento de Escolas e com o Borbense (...) são opiniões e cada um terá as suas.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Relativamente à questão das Festas Religiosas, o Senhor Presidente disse o seguinte: “na altura em que tivemos a reunião, era a favor de que houve três procissões (sábado, domingo e segunda), que as mesmas deveriam levar as imagens religiosas, a Banda atrás das imagens e o Senhor Padre à frente do andor, e nada mais. Fazia-se uma listagem das pessoas que queriam levar o andor e essas pessoas eram colocadas em pontos estratégicos, para não dizerem que o Senhor Jesus dos Aflitos é de meia dúzia de pessoas (...) o Senhor Jesus dos Aflitos é de todas as pessoas de Borba e de todas as pessoas que, de certa maneira, o veneram (...). Fazia-se uma procissão nesses termos e era simples de fazer. Naquela reunião entendemos que deveríamos falar com o Delegado de Saúde que deu aquela resposta que já sabem. Entretanto, ligou-me o Senhor Carlos Ficalho a dizer que poderia haver outro tipo de alterações, que não me pareceram muito mal, ou seja, o largo do Senhor Jesus dos Aflitos permite afastamento para as missas e para aquilo que for necessário, o que não me parece mal. Acrescentou: quando se aproximar essa data falaremos outra vez com o Delegado de Saúde e, em função das instruções que ele nos der, se tivermos que assumir alguma responsabilidade, mantendo a tradição e permitindo que se façam as coisas de uma forma organizada e civilizada, penso que não é por aí que o Covid-19 aumenta. Em relação a Santiago Rio de Moinhos, penso que pediram a mesma informação e que irão fazer as coisas nos termos da Lei, com o devido afastamento, etc., e espero que façam isso, é uma questão de bom senso.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro e relativamente à questão do Andebol disse: *“Como vereador da área do Desporto, deveria saber que já houve andebol em Borba (...) não sabia e só soube há pouco tempo. Quando a Federação propôs esta iniciação ao andebol para os alunos do 1.º Ciclo, achei muito interessante e nunca me passou pela cabeça contactar o Centro Cultural, mesmo que soubesse que na altura, tinha tido*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

essa modalidade. A iniciação de andebol é sempre dentro da modalidade das AEC's e dentro das AEC's tinha que envolver pessoas relacionadas com isso, que é o Agrupamento de Escolas, e relacionada com jovens (...) neste momento quem tem aproximação com os jovens, e é o único é o Sport Clube Borbense. Tanto o Agrupamento de Escolas como o Sport Clube Borbense mostraram interesse que esta atividade fosse desenvolvida. Acrescentou: no início desta atividade de andebol o envolvimento do Borbense e do Agrupamento, vai-se cingir à facilidade, à promoção dos atletas e incentivá-los a praticar esta modalidade. Dentro das AEC's é o Município de Borba quem tem a maior envolvência, por isso não vejo porque motivo é que iria chamar outra entidade, embora tivesse tido pergaminhos, na área do andebol, ir chamá-la para uma iniciativa que está relacionada com as AEC's. Não foi nossa pretensão contactar outra entidade, nem vai ser como é lógico.

No que concerne à questão das Festas Religiosas, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse o seguinte: *"como sabem este fim-de-semana vão acontecer as festas de Rio de Moinhos, mas não são propriamente as Festas tradicionais de Rio de Moinhos, é uma amostra daquilo que acontecia em anos anteriores, vai ser uma simples procissão. O Senhor Padre pediu parecer ao Senhor Delegado, e eu vi o mail que ele enviou, não sei é o conteúdo da resposta, mas o que ele pediu é uma coisa simples, ou seja, fazer uma procissão simples com pessoal da terra, com 50 ou 60 pessoas devidamente distanciadas, com máscara e tudo o que é recomendado. Mostrei ao Senhor Padre o que o Delegado de Saúde respondeu à Paróquia de Borba, que diz ser um parecer que não é vinculativo, e ele não pode nem tem competência para proibir uma procissão religiosa, têm é que ser cumpridas as regras impostas pela DGS. A Conferência Episcopal diz a mesma coisa, cumprir as regras da DGS. É isso que se vai fazer em Rio de Moinhos, e é isso que se prevê vir a fazer no Senhor Jesus dos Aflitos. Não vai haver muita diferença, há sim diferença em relação àquilo que era feito*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

antes da Pandemia, mas o que foi acordado não vejo que venha a ser alterado.”

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha, sobre a questão das Festas Religiosas, disse ao Vereador Quintino: *“Essa afirmação (não vai haver) não faz sentido nenhum, quando o Senhor Vereador sabe que não vai haver alas na Procissão de Borba (...) faz toda a diferença, e diz-me que não vai haver alteração, não vai haver diferença, vai sim haver toda a diferença, porque em Rio de Moinhos vão ter alas nas procissões e em Borba não, portanto há toda a diferença, e isso já aconteceu o ano passado. Acho que da parte da Câmara, tem havido mais exigência em relação a Borba do que em relação a Rio de Moinhos. Acrescentou: “O Senhor Vereador Quintino sabe que o ano passado em Borba, não permitiram a realização da procissão em Borba e permitiram em Rio de Moinhos (...) estamos confessados em relação a isso, acho que não é preciso mais nenhuma explicação. A minha posição em relação a este assunto vai de acordo com o que disse o Senhor Presidente, ou seja: havia as três procissões, até porque acho mais seguro irem em alas, do que as pessoas irem amontoadas atrás, porque ninguém nos pode garantir que isso não venha a acontecer (...) O Padre Alessandro tem outra opinião, eu respeito.” Gostava, então, de perceber se houve, ou não, resposta do Delegado de Saúde.”*

Voltando à questão do Andebol, **o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** colocou a seguinte questão ao Senhor Vereador Quintino: *“Se houvesse uma iniciação de Rugby com quem é que o Senhor Vereador ia falar (...) com o Borbense? Havendo este historial de prática desportiva de andebol, no Centro Cultural, duvido que o Centro Cultural quisesse mas, não lhe caiam os parentes na lama, por ter contactado esta instituição (...) temos que ter outra atitude porque uma coisa são as pessoas e outra são as instituições e*



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

as entidades, não podemos misturar as coisas (...) eu até sou a pessoa indicada para o fazer! Não lhe custava nada ter contactado o Centro Cultural de Borba, além do mais havia na Câmara quem tivesse essa informação, porque é que não a faz chegar ao Senhor Vereador (...) não sou eu que me devo preocupar com isso, o Senhor Vereador é que devia estar preocupado.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves e, em relação às Festas Religiosas, disse concordar inteiramente com o Vereador Benjamim Espiguinha. *“As alas são das situações em que as pessoas podem estar afastadas desde que isso seja promovido (...) se usarem máscaras, se estiverem de costas e afastadas. Penso que se a Câmara tomar a iniciativa, ajudando a Paróquia ou a Irmandade na coordenação dos trabalhos que vão levar à realização da procissão, consegue-se fazer com que ninguém vá atrás do andor, vá só a Banda Filarmónica, e que as pessoas vão em alas ordenadas e que se promova uma entrada e saída nas alas de forma ordenada. Se isso for divulgado, com tempo, porque ainda estamos a mais de um mês das Festas, se for divulgando nas redes sociais; através de cartazes, como as pessoas se têm que comportar, desta vez, para que exista procissão consegue-se fazer com toda a gente que lá pretende ir. Deixo isto à consideração.”*

O Senhor Vereador Pedro Esteves fez ainda as seguintes observações:

- *AEC's do próximo ano – “Causa-me um bocado de comichão, quando vejo situações que devem ser por concurso, adjudicadas à partida. Acho que deve haver concurso para as AEC's, (...) a Tempos Brilhantes é, de certeza, uma grande instituição, de certeza absoluta que faz um belíssimo trabalho, mas não deve ser a única nem deve ter privilégios no concelho de Borba, como tal deve ser tratada como os outros todos (...) até porque isto viola as leis da concorrência (...) deve ser lançado um concurso para ver quem vai fazer as AEC's (...) não vejo outra forma de*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

trabalhar a não ser esta. Isto aqui é o Município de Borba, não é a minha empresa ou a minha casa, não é assim que as coisas se processam, disse: “é só um alerta!”

- *Associações do concelho – tenho reunido com algumas Associações do concelho e uma delas, com quem reuni, vai ter um apoio do Ministério de Cultura, que já está aprovado, à volta dos 40 mil euros para a construção de uma Escola de Música. Ao que parece há algumas dificuldades no local para a instalação (...) o Município tem protocolos com todas as Associações, e só o Sport Clube Borbense e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos é que têm instalações próprias, muitas das outras Associações têm locais do Município onde se instalam, e bem feito, acho que se consegue arranjar também para uma Associações destas (...) fazemos tantos protocolos que havemos de arranjar um espaço digno em que se consiga lá colocar esta Associação.”*

Usou da palavra o Senhor Presidente e, respondendo a esta última questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, disse: *“tivemos uma reunião com o Dr. Miguel e com um funcionário da Câmara, o Hugo Lambuzana que vieram representar essa Associação. Explicámos-lhe o que se estava a passar, facultámos-lhe uma planta do Fórum Transfronteiriço (...) o assunto está definido, é só uma questão de vir aqui para a próxima reunião de Câmara (...) faz-me confusão haver tanta conversa quando eu lhe disse, claramente, a eles que estava tudo tratado, qual era o espaço, e lhe demos a planta. O Senhor Mouquinho que é um dos membros dessa Associação ligou-me, na sexta-feira, a perguntar se este assunto fazia parte da reunião de Câmara (...) disse-lhe que não porque houve outras*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

coisas que se meteram pelo caminho, mas na próxima vai (...)"

PONTO 2. ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz)

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba (Projeto Engenhos Sonoros)

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração com o Sport Clube Borbense - Apoio à Formação

Ponto 2.4 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2021

Ponto 2.5 – Retificação de deliberação - Arrendamento de prédio do Município para fins não habitacionais

Ponto 2.6 – Retificação de deliberação - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

Ponto 2.7 – Aquisição de prédio misto na freguesia de Rio de Moinhos

PONTO 2.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS NEVES DO SOBRAL (MATRIZ)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, que se transcreve:

Pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), em parceria com o Município de Borba, realizar trabalhos de Pintura, da Igreja da Nora, este verão.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)."

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a Fábrica paroquial para a realização dos trabalhos de pintura da Igreja da Nora, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, de trabalhos de Pintura, da Igreja da Nora, este verão.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para dizer que tem a seguinte dúvida: *"Vi com pompa e circunstância nas redes sociais que era a Junta de Freguesia da Matriz que ia fazer aquela pintura (...) gostava de saber como é que estão coisas se processaram"*

O **Senhor Presidente** respondeu que a Junta de Freguesia da Matriz, tal como tinha sido acordado, procedeu à limpeza e lavagem de tudo. Depois de lavado, *"vieram ter connosco e disseram que tinham dado a pintura a uma empresa e em vez da câmara dar a tinta, dá o mesmo valor da tinta em dinheiro para pagarem à empresa (...) a Junta de Freguesia da Matriz só lavou e limpou e a Fabrica Paroquial mandou pintar (...)"* Essa publicação deve-se referir à lavagem e limpeza da igreja e não à sua pintura.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

Por se considerar impedido, o Senhor Vereador Benjamin Espiguinha não participou na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA (PROJETO ENGENHOS SONOROS)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, que se transcreve:

Pretende o Município de Borba em parceria com o Centro Cultural de Borba, realizar o projeto “**Engenhos Sonoros**”, que prevê a realização de seis concertos com Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, no concelho de Borba até final de 2021 (com datas e locais a programar posteriormente, com a autarquia e a Banda).

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o Centro Cultural de Borba para realizar o projeto “**Engenhos Sonoros**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Assim, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, realizar o projeto “Engenhos Sonoros”.**

O **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, explicou que a maestrina veio falar com ele a dizer que se iam candidatar ao projeto “Engenhos sonoros” e precisavam de um parceiro, propondo a celebração de um protocolo para a realização de seis espetáculos. O valor de cada atuação da Banda seria de 500€. O objetivo será mais uma vez apoiar a banda e realizar estes eventos no concelho de Borba. Os espetáculos ainda não estão marcados, mas, segundo o que combinaram serão realizados em Rio de Moinhos, Orada, Nora, Barro Branco e os outros dois na sede de Concelho, *“o único que ficou definido foi o que se realizará na altura das Festas do Senhor Jesus dos Aflitos (...) também era nossa pretensão fazer o 1º espetáculo no decorrer das festas de Rio de Moinhos mas, atendendo à pandemia, achámos por bem não concentrar muita atividade nesta altura e passar para a fase seguinte”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, chamando a atenção para o facto da documentação que é enviada aos vereadores para posterior aprovação em reunião de câmara, ter que estar mais fundamentada *“ porque eu tenho o nome Engenhos Sonoros, tenho um valor e tenho seis espetáculos que soube agora onde iriam ser (...) para nós aprovarmos uma situação destas, naturalmente que aprovaremos estes apoios, mas ter um bocadinho mais de consideração por nós, para sabermos o que é que se está a fazer, prepararmos as coisas e votarmos em consciência (...)”*

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O SPORT CLUBE BORBENSE – APOIO À FORMAÇÃO

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, que se transcreve:

O Sport Clube Borbense solicitou um apoio financeiro ao Município de Borba com vista a auxiliar nos custos que o clube tem com os seus escalões de formação.

O Sport Clube Borbense distingue-se pela valorização da sua formação, que engloba todos os escalões etários, e pela contribuição que esta acarreta na promoção da prática desportiva e da ocupação dos jovens do concelho de Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Atendendo à importância para o concelho do trabalho da formação do Sport Clube Borbense junto dos nossos jovens, o presente protocolo visa determinar o apoio a conceder pelo Município de Borba ao Sport Clube Borbense para a manutenção dos diversos escalões de formação que este promove para a prática desportiva, no ano de 2021.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá o apoio a conceder, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar o Protocolo anexo à presente informação



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

para a concessão de um apoio financeiro ao Sport Clube Borbense de forma a apoiar esta coletividade nos seus custos com os escalões de formação.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer que esta não é uma situação extraordinária, já se sabia que isto era necessário, portanto *“devia estar no PAAD e devia ser apoiado a 100%, sem rateios (...) se isto é uma atividade normal que é necessária e faz falta tome-se a decisão, coloque-se lá e suportem-se esses custos (...) é uma atividade previsível (...) é claro que vou votar a favor, mas não há necessidade de obrigarmos as direções das associações que já têm todo o trabalho, de andarem constantemente atrás do Município e do Vereador do Pelouro com situações que já se sabe à partida que vão existir (...)”*

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

Por se considerar impedido, o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.4 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – (ANO LETIVO 2021/2022)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:

Apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2021 / 2022, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, do concelho de Borba

Os municípios têm um papel importante no domínio da educação. A Ação Social Escolar é um conjunto de medidas de apoio, destinadas às crianças e aos alunos que frequentam a educação pré-escolar e o ensino básico do 1º ciclo, que visam garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

está consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo e estipulado no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro.

O Decreto-Lei n.º 55/2009 que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, cuja responsabilidade é partilhada entre a Administração Central e os Municípios, refere que são objetivos da atribuição dos apoios da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos os alunos, independentemente das suas condições económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória.

Os subsídios da ação social escolar são, pois, formas de apoio destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares economicamente desfavorecidos que, por esse motivo, necessitam de participações para fazer face aos encargos diretos com a escolaridade obrigatória.

Assim, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere os seguintes apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2021/2022, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, do concelho de Borba;

1 - Atribuição de Subsídios para Livros e Material Escolar a aplicar ao 1º Ciclo

ESCALÃO A - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio até ao máximo de **75,00 € (*)**;

ESCALÃO B - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio até ao máximo de **37,50 € (*)**

Assim distribuídos:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Escalão ASE	Aquisição de Livros de apoio Materiais escolares
A	75,00€
B	37,50€

(*) Aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico o subsídio para livros e material escolar será atribuído individualmente, após a entrega de faturas que comprovem a aquisição dos livros de apoio e material escolar, até ao montante máximo do respetivo escalão, assim como, declaração do docente titular de turma atestando que o aluno dispõe de todo o material necessário.

2. Atribuição de Subsídios para Alimentação a aplicar ao 1º Ciclo e Pré-Escolar

O subsídio de alimentação será atribuído a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita caso sejam beneficiários de escalão A, e com uma comparticipação de 50%, caso sejam beneficiários de escalão B.

3 – Funcionamento das Cantinas

As Cantinas/Refeitórios Escolares entrarão em funcionamento no primeiro dia de aulas, previsto para (...) de setembro.

Assim, o senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs os seguintes preços:

Valor da comparticipação das famílias	Preço Unitário
Beneficiários do escalão A	Isento
Beneficiários do escalão B	€0,73
Sem escalão	€1,46



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

O Município atribuirá até um máximo de 22 senhas grátis diariamente para as EB 1's e Jardins-de-Infância do Concelho, a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.

O Senhor **Vereador Quintino Cordeiro** usou da palavra para dizer que no ano passado já traziam uma previsão dos valores, mas este ano ainda não trazem porque as inscrições ainda estão a decorrer e vão decorrer até final do mês, *“há aqui duas correções a fazer no texto, o anexo I do ponto 4 que não seguiu, porque ainda não há previsão (...) depois no documento fala na Lei 42/2016 e não é esta lei (...) é a Lei 96/2019 de 4 de setembro, que fala nos apoios para o material escolar (...) o que aqui está em causa é a atribuição dos valores a atribuir ao apoio escolar 2021/2022”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para dizer que não sabe o que é que se passa, *“devo ser eu que tenho o mau hábito de ler a documentação quando me é enviada (...) quando estamos a ler a documentação e mesmo com o pouco tempo que disponibilizamos para isso, vimos uma série de situações (...) e vem constantemente situações destas para as reuniões, como se pode verificar nos pontos à frente (...) há que ter alguma consideração, isto são documentos importantes (...) não há necessidade nenhuma disto”*

O **Senhor Presidente** reconheceu que de facto se tem falhado em algumas destas situações.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

PONTO 2.5 – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ARRENDAMENTO DE PRÉDIO DO MUNICÍPIO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:

Foi, pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião realizada no dia 23 de junho de 2021, deliberado arrendar à sociedade Catarino & Filhos - Agropecuária Lda, o pavilhão sito no Lote n.º 10, do Loteamento Industrial da Orada, de que é proprietário o município de Borba, nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, anexa à respetiva proposta de deliberação.

Foi, oficiosamente, verificado que no n.º 1 da Cláusula Quarta da minuta contratual aprovada foi, por lapso, indicado o valor de 800 euros de renda mensal, quando se pretendia, de facto indicar, em conformidade com a proposta da requerente, 200 euros/mês.

Dispõe o art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, sob a epígrafe “*Retificação dos atos administrativos*”, que:

“1 - Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

2 - A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.”

Assim, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que retifique, nos termos do art.º 174º do Código do Procedimento Administrativo, a sua deliberação de 23 de junho de 2021, passando no n.º 1 da Cláusula Quarta, da minuta contratual aprovada, a ler-se:

“1. A renda mensal é de 200€ (duzentos euros), a pagar pelo segundo



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

outorgante ao primeiro outorgante até ao oitavo dia útil do mês a que disser respeito, por depósito ou transferência bancária para o NIB a indicar pelo primeiro outorgante.”

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para dizer que se iria abster na votação, *“porque depois de ter aprovado um determinado valor, não vou agora voltar atrás, percebo a situação mas não tenho dados concretos para perceber como foi feita a negociação”*

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção a sua aprovação.

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Esteves

Por se considerar impedido, o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.6 – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:

Foi, pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2021, deliberado que:

“Que possam ocorrer, no ano de 2021, mudanças de posicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, que sejam elegíveis nos termos do n.º 2 do art.º



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

156.º, da LTFP, ou seja, que tenham obtido na avaliação do seu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontravam:

- a) No último biénio (2017/2018), menção máxima; ou,*
- b) Nos dois últimos biénios (2015/16 e 2017/2018), duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima; ou ainda,*
- c) Nos três últimos biénios (2013/14, 2015/16 e 2017/18) tenham obtido três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo. “*

Como se pode verificar os biénios indicados entre parenteses não correspondem, de facto, aos últimos biénios em cujo desempenho dos trabalhadores foi avaliado, devendo-se tal erro a um lapso de escrita.

Dispõe o art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, sob a epígrafe “*Retificação dos atos administrativos*”, que:

“1 - Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

2 - A retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.”

Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, retifique, nos termos do art.º 174º do Código do Procedimento Administrativo, a sua deliberação de 20 de janeiro de 2021, no sentido de, na mesma, passar a ler-se:

“Que possam ocorrer, no ano de 2021, mudanças de posicionamento remuneratório dos trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, que sejam elegíveis nos termos do n.º 2 do art.º 156.º, da LTFP, ou seja, que tenham obtido na avaliação do seu desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontravam:

- a) No último biénio (2019/2020), menção máxima; ou,*
- b) Nos dois últimos biénios (2017/2018 e 2019/2020), duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima; ou ainda,*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

c) Nos três últimos biénios (2015/2016, 2017/2018 e 2019/2020) tenham obtido três menções consecutivas imediatamente inferiores.”

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.

PONTO 2.7 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO MISTO NA FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, que se transcreve:

- É intenção do executivo municipal adquirir a Manuel Joaquim Cristo Miguel e Joaquim Amaro Cristo Miguel, herdeiros de Jacinto António Miguel e Joana Maria Lopes Cristo, o prédio misto sito em Cruz do Coelho ou Ruivinha, Freguesia de Rio de Moinhos, com a área total de 3000m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1766/20200901 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 218 e na matriz predial urbana sob o artigo 995, pelo valor de €165.000 (cento e sessenta e cinco mil euros);

- Consta do Orçamento Municipal para 2021: *«Inscrição do projeto «2021/II/15 - Cemitério de Rio de Moinhos», para o ano de 2021, no montante de 165.000 EUR (classificação económica «070101 - Terrenos»;*

- De acordo com o disposto nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”, bem como, “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;

O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere adquirir, pelo valor de €165.000 (cento e sessenta e cinco mil euros), o prédio misto sito em Cruz do Coelho ou Ruivinha, Freguesia de Rio de Moinhos, com a área total de 3000m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1766/20200901 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 218 e na matriz predial urbana sob o artigo 995.**

Pedi a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves**, para perguntar se houve avaliação externa ao imóvel.

O **Senhor Presidente** respondeu que *“queriam vender por 200 mil euros eu disse que nem pensem nisso”*

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse ter dúvidas relativamente ao preço de aquisição, *“e do meu ponto de vista acho que devia existir uma avaliação externa para que soubéssemos o valor real do imóvel (...)”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, que disse partilhar da preocupação do Vereador Pedro, mas que a sua votação *“vai no sentido em que tudo isto foi validado pela jurista do Município”*

O **Senhor Presidente** disse que a informação foi dada pela jurista do Município e que está tranquilo em relação a isso.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

O **Senhor Vereador Pedro Esteves** disse votar favoravelmente “*com base na informação que tenho que não é necessário fazer uma avaliação para este tipo de aquisição.*”

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, ALDINA VITÓRIA BILRO VINHAS DO MAIO, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES
ANSELMO)

A COORDENADORA TECNICA,

(ALDINA VITÓRIA BILRO VINHAS DO
MAIO)

